ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 75/2025

APROVADO

Autoria Vereador: Ailton Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 815/2025
Data: 06/06/2025 - Horário: 08:36
Administrativo

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, INDICA **ao Senhor Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, disponibilização de soro antiofídico no Posto de Saúde João Capitani do Guariba.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A presente indicação visa suprir uma necessidade vital para a população de Guariba e comunidades vizinhas como Taquaruçu e Roseveltt, que enfrentam constantes riscos de acidentes com cobras e outros animais peçonhentos, especialmente no período das chuvas, quando a incidência de animais peçonhentos aumenta.

Devido à localização geográfica dessas comunidades, o tempo de deslocamento até uma unidade de saúde com disponibilidade de soro antiofídico pode chegar a mais de uma hora, considerando as condições das estradas e a distância das localidades rurais. Em casos de ocorrência por picada de cobra, o atendimento rápido e a administração do soro adequado são determinantes para evitar complicações graves como necrose, amputações e até o óbito.

Além disso, a maioria da população local é composta por trabalhadores rurais, agricultores e moradores que frequentemente transitam por áreas de mata e lavoura, onde o risco de acidentes é elevado. Essa vulnerabilidade, somada à distância dos centros urbanos e à carência de transporte imediato em emergências, torna imprescindível a disponibilização do soro antiofídico no Posto de Saúde João Capitani do Guariba, garantindo um atendimento ágil e eficaz.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias à viabilização desta demanda, em caráter de urgência.

Colniza - MT, 04 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
AILTON RIBEIRO
Data: 05/06/2025 22:19:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AILTON RIBEIRO
VEREADOR – PSDB